

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 54/2017 – INSTRUTOR MODELISTA
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Modelista:

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2								TABELA 3					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO			
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS.	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3			4.4	4.5	TOTAL
1	Akihito Hira Júnior DN = 09/07/1978	ID	ID	ID	0,50	--	--	0,35	--	--	--	0,10	0,95	1,00	--	--	--	--	1,00	--	--	--	--	--	--	1,95	CLASSIFICADO
2	Alan Kardec da Silva	ID	ID	ID	1,00	--	0,40	--	--	--	--	0,10	1,50	--	--	0,40	--	--	0,40	0,75	--	--	--	--	0,75	2,65	CLASSIFICADO
3	Ana Luiza Olivete	ID	ID	ID	1,00	--	0,40	--	--	--	--	0,10	1,50	1,00	--	--	--	--	1,00	--	--	--	--	--	--	2,50	CLASSIFICADA
4	Célia Maria Alves Cavalcante	ID	ID	ID	--	--	--	--	--	--	0,25	--	0,25	--	--	--	--	0,10	0,10	--	--	--	--	--	--	0,35	CLASSIFICADA
5	Daniella Cristina Ferreira Prata	N/ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADA
6	Elizabeth de Oliveira da Silva	ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADA
7	Gilberto Pires da Silva	ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADO

DN = Data de Nascimento – critério de desempate – item 3.14 do Edital

***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional com Ensino Médio completo, conforme o Ministério da Educação – MEC.

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada na área do cargo, conforme o CBO 2035, 2313, 2321, 2331, 2332, 2347, 2392, 3331, 7630, 7632, 7682 e/ou 7683, principalmente em Modelagem ou em Corte e Costura, utilizando as técnicas de moldar, modelar, cortar e costurar.

***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Preferencial.

***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 54/2017 – INSTRUTOR MODELISTA
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Modelista:

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2								TABELA 3					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO			
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS.	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3			4.4	4.5	TOTAL
8	Jeane Costa Sousa	N/ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	DESCCLASSIFICADA
9	Luiza Márcia dos Santos	ID	ID	N/ID	--	--	--	0,35	--	--	--	0,20	0,55	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	0,55	CLASSIFICADA
10	Marcele Kristine Cardoso Gonzalez	ID	ID	ID	--	--	--	--	--	--	--	0,10	0,10	--	--	--	--	0,15	0,15	0,65	--	--	--	--	0,65	0,90	CLASSIFICADA
11	Marciana de Souza	ID	ID	ID	0,50	--	0,40	--	--	--	--	0,25	--	1,15	1,00	--	--	--	1,00	0,65	--	--	--	0,20	0,85	3,00	CLASSIFICADA
12	Maria Cristina Gomes de Oliveira DN = 01/08/1961	ID	ID	ID	--	--	--	--	--	--	--	0,20	0,20	1,00	--	--	--	--	1,00	0,75	--	--	--	--	0,75	1,95	CLASSIFICADA
13	Minervina Braga de Lima Sousa	N/ID	ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	DESCCLASSIFICADA
14	Patricia de Carvalho Rodrigues	ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	DESCCLASSIFICADA

DN = Data de Nascimento – critério de desempate – item 3.14 do Edital

***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional com Ensino Médio completo, conforme o Ministério da Educação – MEC.

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada na área do cargo, conforme o CBO 2035, 2313, 2321, 2331, 2332, 2347, 2392, 3331, 7630, 7632, 7682 e/ou 7683, principalmente em Modelagem ou em Corte e Costura, utilizando as técnicas de moldar, modelar, cortar e costurar.

***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Preferencial.

***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 54/2017 – INSTRUTOR MODELISTA
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental



Segundo os itens do Edital 54-2017, referentes à análise curricular e documental e aos recursos, somente serão aceitos os certificados e/ou declarações e/ou demais documentos de instituições/empresas nos (as) quais constem, na frente e no verso, todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação, de acordo com o edital citado.

Em tempo, informamos ainda que:

- Será eliminado o candidato que não *comprovar* os requisitos mínimos de escolaridade e de experiência, conforme descrito na Tabela 1.
- Não serão aceitos recursos extemporâneos, via correspondência, via postal, via fax e/ou em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.
- O prazo de interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar.
- Para recorrer, o candidato deverá preencher o “Formulário de interposição de recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível no site <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas. O recurso deverá ser individual e estar devidamente argumentado.
- Após ser preenchido completamente, o recurso, impresso em 02 (duas) vias, deverá ser entregue pelo candidato ou procurador no Núcleo de Recursos Humanos (NRH), localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, de 9h às 12h e das 14h às 17h, no horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>